



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Nova Petrópolis, ao longo do último ano, desenvolveu diversas iniciativas com o objetivo de promover sua imagem em âmbito estadual e nacional. Nesse contexto, tem-se buscado constantemente posicionar Nova Petrópolis como um destino promissor para o turismo de negócios, destacando sua infraestrutura qualificada nas áreas de gastronomia, hotelaria, serviços e espaços voltados à realização de eventos.

Dentre os equipamentos públicos disponíveis, o Centro de Eventos do Município se destaca por sua estrutura ampla e adequada à realização de congressos, encontros empresariais e atividades corporativas. A apresentação desse espaço às entidades de classe configura-se como uma ação estratégica e essencial para fomentar seu uso e ampliar sua visibilidade.

Paralelamente, a divulgação dos atrativos e dos serviços turísticos oferecidos por Nova Petrópolis tem se mostrado fundamental para evidenciar as experiências locais, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da imagem do Município como um destino turístico diferenciado na região da Serra Gaúcha.

A realização de eventos dessa natureza pode representar uma série de benefícios relevantes, tais como: o fomento à economia local — especialmente no setor hoteleiro, com o aumento da taxa de ocupação durante os dias úteis; o incremento no movimento de restaurantes, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; a projeção de Nova Petrópolis como referência em turismo de negócios, em consonância com o planejamento estratégico municipal e com as diretrizes do projeto Nova 2050; além da aproximação com entidades e lideranças setoriais, o que possibilita a captação de novos eventos e oportunidades de negócios.

Essa iniciativa integra um esforço estruturado de diversificação da matriz turística de Nova Petrópolis, agregando ao já consolidado turismo cultural e de lazer uma nova vertente estratégica: a consolidação do município como destino para negócios, congressos e eventos corporativos, contribuindo para o fortalecimento sustentável da economia local e da imagem institucional da cidade.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Neste propósito, a Administração Municipal, de forma conjunta com o Conselho Municipal de Turismo, realizou a captação de visitação de um grupo de embaixadores, representantes de classes, para realização de visita técnica ao Centro de Eventos e aos atrativos e serviços turísticos de Nova Petrópolis, para o dia 27 de setembro de 2025. Para realização desta ação, será necessária a contratação de profissional especializado na recepção e acompanhamento do grupo de visitantes. A Contratada deverá organizar um roteiro que inclui visitação ao Centro de Eventos, a atrativos turísticos, almoço com refeição servida na mesa, uma apresentação cultural, comércio local e hospedagem, afim de proporcionar uma experiência completa ao grupo preestabelecido.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Inexiste previsão para contratação do objeto deste estudo no Plano de Contratações Anual de 2025. Contudo, há disponibilidade orçamentária para realização da ação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá:

- 4.1.** Estar legalmente habilitada para a prestação do serviço do objeto licitado.
- 4.2.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o Município de Nova Petrópolis de quaisquer ônus e responsabilidades.
- 4.3.** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de execução do objeto.
- 4.4.** Responsabilizar-se direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela prestação do serviço a terceiros.
- 4.5.** Oferecer proposta que atenda aos parâmetros definidos para o objeto e apresentar preço compatível com a finalidade estabelecida, observadas as características do serviço a ser realizado.
- 4.6.** A Contratada deverá selecionar estabelecimento gastronômico de Nova Petrópolis que tenha cardápio com culinária típica local, servido à mesa, e disponibilidade para atendimento simultâneo de grupo de no mínimo 70 pessoas. Almoço em 27 de setembro de 2025.
- 4.7.** A Contratada deverá selecionar meio de hospedagem de Nova Petrópolis que tenha disponibilidade de quarto duplo, considerando que haverá dois hóspedes em cada quarto. Check-in em 27 de setembro de 2025 e check-out em 28 de setembro de 2025.
- 4.8.** O almoço deverá ser realiza em apenas um estabelecimento gastronômico de Nova Petrópolis, uma vez que neste momento a Secretaria de Turismo e Cultura fará a apresentação dos produtos turísticos de Nova Petrópolis aos visitantes.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

As hospedagens poderão ser contratadas em mais de um meio de hospedagem, observada a disponibilidade de leitos e a razoabilidade dos valores.

4.9. A apresentação cultural da bandinha típica alemã deverá ser realizada durante o horário do almoço no dia 27 de setembro de 2025 e ter duração mínima de uma hora.

4.10. Todas as ações a serem realizadas deverão ser alinhadas e aprovadas de forma conjunta entre a Contratada e a Secretaria de Turismo e Cultura, que disponibilizará a listagem de convidados participantes da ação.

4.11. A Contratada deverá realizar o acompanhamento de todas as ações no dia 27 de setembro de 2025, em período integral.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata-se de 50 almoços, 13 quartos duplos de hospedagem e uma atração cultural (bandinha típica). A Contratada deverá apresentar comprovação de pagamento dos almoços, hospedagens e atração cultural junto à Nota Fiscal, para fins de comprovação de execução total dos serviços previstos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há no mercado diversas empresas especializadas na prestação de serviços de organização e acompanhamento de grupos de visitantes. Procedeu-se a pesquisa de preços em conformidade com o artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021, por meio de pesquisa direta. Solicitou-se cotação formal de preço unitário de prestação dos serviços junto a 03 (três) empresas que atendem ao segmento de eventos, uma vez que estas estão habituadas a prestar serviços desta natureza.

Apresenta-se a seguir o detalhamento da pesquisa de preço realizada:

Fornecedor	CNPJ	Valor da proposta
Adriana Monterio Arrial	51.371.478/0001-65	R\$ 15.000,00
Perene Projetos Comunicação e Eventos	17.422.258/0001-89	R\$ 17.650,00
Plena Eventos	28.426.174/0001-30	R\$ 13.500,00

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no levantamento das necessidades apresentadas e pesquisa de preço realizada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Considerando-se as cotações realizadas e a demanda a ser atendida a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento ou individualização da solução.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O modelo de execução do objeto pelo julgamento por menor preço intenta o atingimento do melhor resultado possível em termos de economicidade, e as estimativas de quantitativos objetivam o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se com a contratação:

- a) Promover Nova Petrópolis como destino ideal para realização de eventos de diversos portes e segmentos (corporativos, científicos, esportivos, etc.).
- b) Aumentar a captação de eventos de impacto regional, nacional e internacional.
- c) Gerar visibilidade por meio da atuação de profissionais estratégicos para captação de eventos corporativos, ampliando a divulgação na mídia e redes sociais.
- d) Minimizar chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgastes, custos ou prejuízos à Administração;

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram observadas providências a serem tomadas pela Administração Municipal em relação à contratação em questão.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo de dispensa e do cumprimento das disposições contratuais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados impactos ambientais decorrentes da contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não foram identificados riscos relacionados à contratação, inexistindo impedimentos suficientes à viabilidade da contratação do presente objeto. Ademais, verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, que existe viabilidade financeira e orçamentária e que o processo de compra está alinhado com o planejamento de contratações aprovado pelo Município.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Nova Petrópolis, 11 de setembro de 2025.

Responsável Técnico:

Mayara Senna dos Reis – Secretária Adjunta de Turismo e Cultura, matrícula nº 102474.

Responsável Requisitante:

Rodrigo Barbieri Sangali – Secretário de Turismo e Cultura.